



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 337/2023

Designa Servidores para Comporem Comissão Licitação e realizar o processamento das Tomada de Preços 05 e 06/2023

**DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS**, Prefeita em Exercício do Município de Nova Ramada, investida de responsabilidades administrativas pela Portaria nº 221, de 04 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as necessidades administrativas e em atendimento ao disposto no Artigo 51 § 4º da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **DESIGNA** os Servidores Titulares e Suplentes, abaixo relacionados, para comporem Comissão de Licitação, e realizarem o processamento da Tomada de Preços nº 05 e 06/2023, em virtude de transição da Lei Federal Nº 8.666/1993 para a Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, sendo:

### **Servidores Titulares:**

- Eldelmar Sant 'Ana dos Santos – Agente Administrativo, na função Presidente;
- Simone Chagas Rodrigues – Agente Administrativo, na função de Vice-Presidente;
- Taciana Rubia Stefani – Agente Administrativo, na função de Secretária.

### **Servidores Suplentes:**

- Leila Francesconi Patz - Agente Administrativo
- Taciane Denise Uhde Dalsasso – Agente Administrativo Auxiliar;
- Sandro Cristiano Höring - Agente Administrativo.

No impedimento da presença dos Servidores Titulares na composição da Comissão, automaticamente fica autorizado o preenchimento da mesma pelos Servidores Suplentes.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 17 de outubro de 2023.

**Deisi Tamiozzo da Silva Martins**

Prefeita em Exercício

Registre-se e Publique-se.

**Elton Rehfeld**

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)